



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

LEI MUNICIPAL Nº 649/2025, de 13 de maio de 2025.

Originaria do PL n. 687/2025

Documento publicado na data
de 13/05/2025 por afixação nos
termos do Art. 1º Capítulo I, das
disposições transitórias da Lei
Orgânica Municipal.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE
SÃO BERNARDO E MUCUGÊ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, Aprovou, e o Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DAS MISSÕES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 92, inciso VI da Lei orgânica do Município, sanciona o seguinte instrumento de Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação dos Produtores de Leite de São Bernardo e Mucungê, com sede na Comunidade de São Bernardo, Zona Rural – neste município de São João das Missões, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A Associação dos Produtores de Leite de São Bernardo e Mucungê, com sede na Comunidade de São Bernardo, Zona Rural, neste município de São João das Missões, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 46.097.189/0001-83, registrada no livro “A-54”, às fls. 126/134 de 20/04/2022, do Cartório de Registro Civil e Pessoas Jurídicas, sob o nº. 5697 de 20/04/2022 – Cartório do 2º Ofício da Comarca de Manga, gozará de todas as regalias e privilégios legais concedidos a entidades congêneres inclusive do amparo do Poder Público Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 13 dias do mês de maio de 2025.



JAIR CAVALCANTE BARBOSA

Prefeito Municipal